

Em poucas linhas: a Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) é uma prestadora privada de serviços de saneamento do Rio Grande do Sul, atuante em abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Em jun/24, atendia cerca de 7,3 milhões de pessoas em 317 municípios, como Canoas, Santa Maria, Gravataí, Passo Fundo e Rio Grande, que representam 2/3 da população gaúcha, com prazo médio remanescente dos contratos de suas concessões, os quais possuem atualização anual pela inflação, de 35 anos. Foi criada em 1965 como uma empresa estatal e desestatizada integralmente em jun/23, em processo que marcou a primeira privatização no setor de saneamento no Brasil. Atualmente, é controlada indiretamente pela Aegea, maior empresa privada do setor no país. O plano estratégico da nova gestão visa sobretudo atingir as metas de cobertura do Novo Marco Legal do Saneamento, aumentar o volume faturado e reduzir o nível de perdas, sendo previstos desembolsos de ~R\$ 9 bilhões entre 2024 e 2028. O maior desafio consiste na ampliação da cobertura de esgoto, que foi de apenas 23% em jun/24 (ante meta de 90% até 2033). Ao fim de jun/24, a relação Dívida Líquida/EBITDA da Corsan foi de 2,0x, abaixo dos *covenants* de 4,0x presentes na sua emissão em curso, com situação de liquidez confortável. Apesar do cronograma robusto de *capex* à frente, é esperado que o efeito na alavancagem seja mitigado pelo crescimento da geração de caixa oriundo de melhorias operacionais.

### Pontos fortes

(i) Setor com baixo risco de negócios e alta previsibilidade de receitas; (ii) monopólio natural; (iii) elevado prazo médio remanescente das concessões; e (iv) alta representatividade em portfólio de acionista controlador experiente.

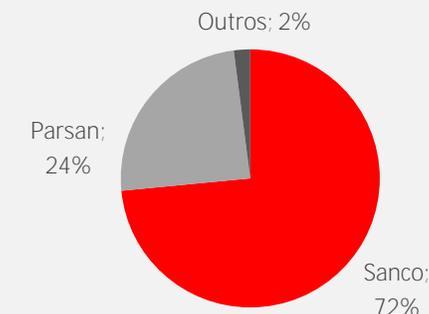
### Riscos

(i) Volume de investimentos (baixa cobertura de coleta de esgoto e alto nível de perdas); (ii) ambiente regulatório em desenvolvimento; e (iii) concentração geográfica.

### Informações da empresa

Rating	brAA+ - S&P / AA(bra) - Fitch
Formato jurídico	S/A de capital aberto
Listagem	-
Tickers	-
Market cap	-

### Composição acionária



Fontes: Santander, Fitch Ratings, S&P Global Ratings e Corsan.

05 de setembro de 2024

Francisco Lobo

Analista de Crédito

Banco Santander (Brasil) S/A

francisco.lobo@santander.com.br

A indústria de saneamento no Brasil possui baixo risco de negócios e alta previsibilidade de receitas, dada a demanda relativamente estável, mesmo em tempos de recessão, o que é explicado por ser um serviço essencial à população. Nos últimos anos, o principal tema do setor foi a promulgação do Novo Marco Legal do Saneamento em 2020, que estabeleceu metas de atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033, além de exigir que as empresas (públicas e privadas) atestem condições financeiras para atingir essas metas. Em razão da necessidade de investimentos e das limitações orçamentárias do Rio Grande do Sul, a Corsan foi privatizada em jun/23.

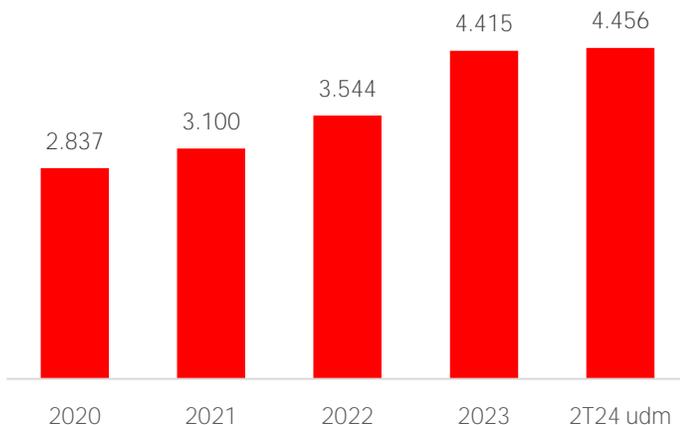
O plano estratégico da nova gestão visa sobretudo atingir as metas de cobertura do Novo Marco, aumentar o volume faturado e reduzir o nível de perdas, sendo previstos desembolsos de -R\$ 9 bilhões entre 2024 e 2028. O maior desafio consiste na ampliação da cobertura de esgoto, que foi de apenas 23% em jun/24 (enquanto o de água foi de 97%). Ao fim de jun/24, a relação Dívida líquida/EBITDA da Corsan foi de 2,0x, abaixo dos *covenants* de 4,0x presentes na sua emissão em curso, com situação de liquidez confortável. Apesar do cronograma robusto de *capex* à frente, é esperado que o efeito na alavancagem seja mitigado pelo crescimento da geração de caixa oriundo de melhorias operacionais. Destaca-se o aumento da Margem EBITDA de 35% no primeiro semestre de 2023 para 49% no 1S24, decorrente, em sua maior parte, da redução de custos operacionais.

Por último, aponta-se que a Corsan foi negativamente afetada por enchentes que atingiram sua área de atuação em mai/24: houve ligeiro aumento no nível de perdas de água de 43,1% em dez/23 para 43,7% em jun/24, explicados por danos causados às tubulações, e queda anual de 0,9% no faturamento de água no 1S24, também explicada por isenções da conta de água por dois meses em imóveis atingidos pelos alagamentos. Já os consumidores que contam com Tarifa Social terão isenção por seis meses (até outubro). O impacto foi de R\$ 300 milhões, considerando despesas emergenciais, investimentos e menor receita.

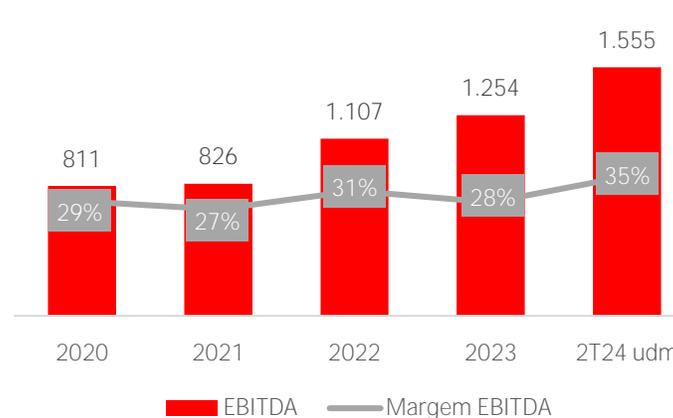
R\$ milhões	2021	2022	2023	2T24 udm <sup>1</sup>
<b>DRE</b>				
Receita líquida <sup>2</sup>	3.100	3.544	4.415	4.456
EBITDA recorrente <sup>3</sup>	826	1.107	1.254	1.555
Margem EBITDA	27%	31%	28%	35%
Lucro líquido	350	794	631	542
<b>Balanço patrimonial</b>				
Dívida bruta	1.152	1.110	2.578	2.540
Caixa e aplicações financeiras	733	727	1.395	982
Dívida líquida	419	383	1.565	1.558
<b>Fluxo de caixa</b>				
Operacional <sup>4</sup>	759	893	240	556
Investimentos <sup>5</sup>	-476	-619	-818	-1.366
Financiamento <sup>6</sup>	198	-293	1.341	1.192
Varição de caixa e aplicações financeiras	446	-17	12	351
<b>Indicadores operacionais</b>				
Economias totais <sup>7</sup> – Água (milhares)	3.038	3.197	3.198	2.916
Economias totais <sup>7</sup> – Esgoto (milhares)	534	574	620	610
Volume faturado – Água (milhões de m <sup>3</sup> )	313	317	324	322
Volume faturado – Esgoto (milhões de m <sup>3</sup> )	49	54	58	60
<b>Indicadores financeiros</b>				
Dívida CP/Dívida total	11%	14%	5%	9%
Caixa/Dívida CP (x)	5,7	4,8	11,3	4,5
Dívida líquida/PL (x)	0,1	0,1	0,4	0,4
Dív. líquida/EBITDA contábil <sup>8</sup>	0,6	0,3	2,0	2,0
<i>Covenant</i>	4,0	4,0	4,0	4,0

<sup>1</sup>Últimos 12 meses encerrados em jun/24. <sup>2</sup>Não considera receitas de construção. <sup>3</sup>Não considera margem de construção e efeitos não recorrentes. <sup>4</sup>Exclui pagamento de juros. <sup>5</sup>Exclui movimentação de aplicações financeiras. <sup>6</sup>Inclui pagamento de juros. <sup>7</sup>Imóveis ou subdivisão de imóveis que possuem instalação privada ou de uso comum de serviços de saneamento cadastrados e faturados. <sup>8</sup>Não considera margem de construção. Fontes: Santander e Corsan.

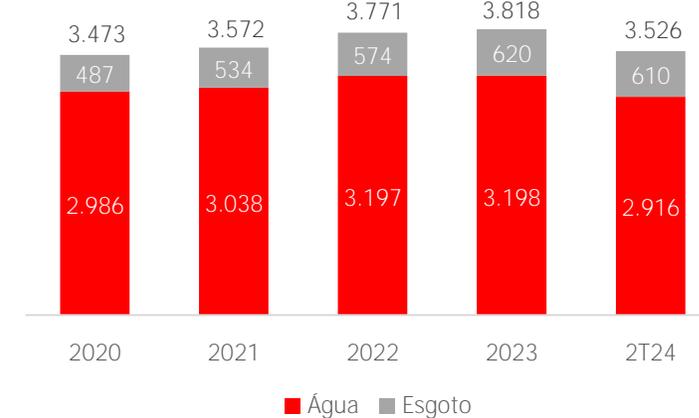
Receita líquida<sup>1</sup> (R\$ milhões)



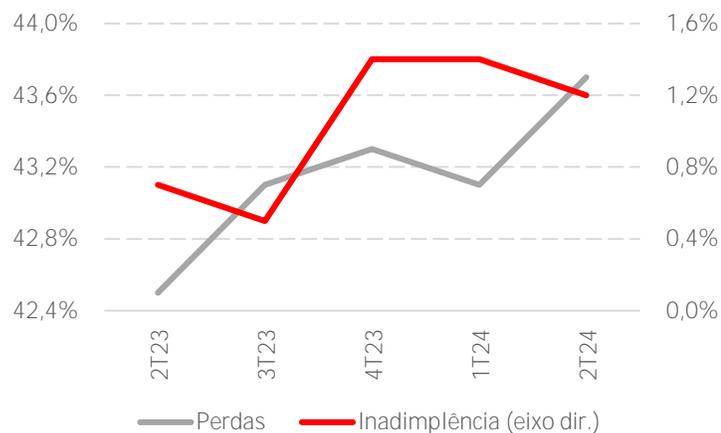
EBITDA recorrente<sup>2</sup> (R\$ milhões)



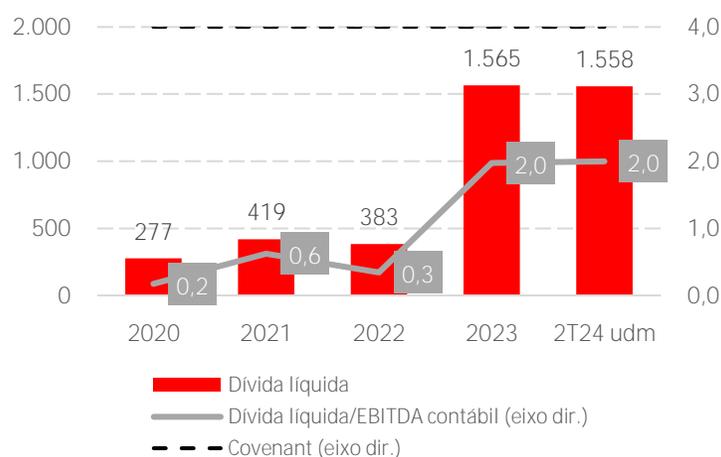
Economias totais<sup>3</sup> (milhares)



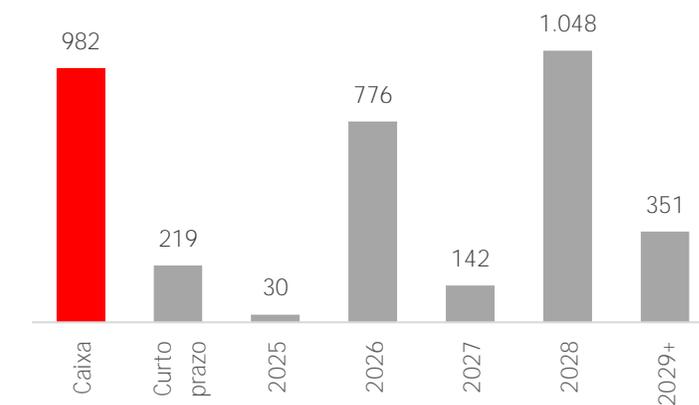
Perdas de água e Inadimplência<sup>4</sup>



Endividamento (R\$ milhões)



Vencimento da dívida (R\$ milhões)



2T24 udm se refere aos últimos 12 meses encerrados em jun/24. <sup>1</sup>Não considera receitas de construção. <sup>2</sup>Não considera margem de construção e efeitos não recorrentes. <sup>3</sup>Imóveis ou subdivisão de imóveis que possuem instalação privada ou de uso comum de serviços de saneamento cadastrados e faturados. <sup>4</sup>O indicador de inadimplência consiste nas despesas somadas com Perda esperada de liquidação duvidosa e Baixa de títulos das contas a receber em 12 meses, dividido pela Receita bruta subtraída da Receita de construção e cancelamentos e abatimentos em 12 meses. Fontes: Santander e Corsan.

Caixa/Dívida curto prazo: relação entre o caixa e as amortizações de dívidas dos próximos 12 meses. Ou seja, mede a capacidade de pagamento da empresa.

*Capex (Capital Expenditure)*: somatória de todos os custos relacionados à aquisição de ativos, equipamentos e instalações que visam a melhoria de um produto, serviço ou da empresa em si. São contabilizados investimentos que irão gerar algum valor futuro à companhia.

*Covenants*: são cláusulas restritivas presentes em contratos de dívida, como limites ao endividamento e ao pagamento de dividendos, que buscam proteger os interesses dos credores.

Dívida CP/Dívida total: relação entre as dívidas de curto prazo e o endividamento total da empresa. O indicador mostra qual percentual da dívida vencerá em até um ano.

Dívida líquida: corresponde à dívida bruta menos o caixa e equivalentes de caixa da companhia.

Dívida líquida/EBITDA: relação que mostra o grau de endividamento da empresa. O número indica em quantos anos a companhia quitaria sua dívida, na hipótese da utilização de todo o Ebitda para o seu pagamento. Quanto menor, melhor.

EBITDA: é a sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que traduzido significa Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). É utilizado como *proxy* para o potencial de geração de caixa da empresa.

*Follow-on*: processo no qual uma empresa que já tem capital aberto volta ao mercado para ofertar mais ações. O *follow-on* pode ser primário (oferta de novas ações) ou secundário (venda de ações existentes).

Fluxo de caixa de financiamentos: geração de caixa proveniente das atividades de financiamento de uma empresa, como emissão de ações, pagamento de dividendos e amortização de dívidas. Indica o quanto é levantado por meio de dívidas e capital próprio.

Fluxo de caixa de investimentos: geração de caixa proveniente das atividades de investimento de uma empresa, como a compra e venda de ativos, recebimento de dividendos de investidas e movimentação de aplicações financeiras. Indica o montante investido no crescimento e manutenção dos negócios.

Fluxo de caixa operacional: geração de caixa proveniente das atividades operacionais regulares de uma empresa, como vendas, custo de produção e pagamento de fornecedores. Indica a capacidade de gerar caixa a partir de suas atividades primárias.

*Guidance*: é a informação anunciada pela empresa como indicativo ou estimativa de desempenho futuro. O *guidance* pode ser sobre receita, despesas, lucro, entre outros.

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): representa a capacidade de pagamento da dívida da empresa. Comumente utilizado em *project finance*, avalia a capacidade do projeto de gerar fluxo de caixa suficiente para cobrir o pagamento dos juros e principal da dívida. Quanto maior, melhor.

Margem EBITDA: mede a capacidade de conversão da receita líquida da empresa em EBITDA.

*Market cap*: valor de mercado de uma companhia. É calculado multiplicando o número de ações em circulação pelo preço atual de cada ação.

# Comunicado importante

O presente relatório foi preparado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e destina-se somente para informação de investidores, não constituindo oferta de compra ou de venda de algum título e valor mobiliário contido ou não neste relatório (i.e., os títulos e valores mobiliários mencionados aqui ou do mesmo emissor e/ou suas opções, warrants, ou direitos com respeito aos mesmos ou quaisquer interesses em tais títulos e valores mobiliários).

Este relatório não contém, e não tem o escopo de conter, toda a informação relevante a respeito do assunto ora abordado. Portanto, este relatório não consiste e nem deve ser considerado como uma declaração e/ou garantia quanto à integridade, precisão, veracidade das informações aqui contidas.

Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes prospectos arquivados, e a disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos.

As informações contidas neste relatório foram obtidas de fontes consideradas seguras, muito embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não são incertas ou equivocadas no momento de sua publicação, não garantimos sua exatidão, nem que as mesmas são completas e não recomendamos que se confie nelas como se fossem.

Todas as opiniões, estimativas e projeções que constam no presente relatório traduzem nossa opinião na data de sua emissão e podem ser modificadas sem prévio aviso, considerando nossas premissas relevantes e metodologias adotadas à época de sua emissão, conforme estabelecidas no presente relatório.

O Santander ou quaisquer de seus diretores ou funcionários poderão adquirir ou manter ativos direta ou indiretamente relacionados à(s) empresa(s) aqui mencionada(s), desde que observadas as regras previstas na Instrução Resolução CVM Nº 20, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 20”).

O Santander não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso do presente relatório.

O presente relatório não poderá ser reproduzido, distribuído ou publicado pelo seu destinatário para qualquer fim.

A fim de atender à exigência regulatória prevista na Resolução CVM 20, segue declaração do analista:

Eu, Francisco Lobo, analista de valores mobiliários credenciado nos termos da Resolução CVM Nº 20, de 25 de fevereiro de 2021, subscritor e responsável por este relatório, o qual é distribuído pelo Santander, com relação ao conteúdo objeto do presente relatório, declaro que as recomendações refletem única e exclusivamente minha opinião pessoal, e foi elaborada de forma independente, inclusive em relação à instituição a qual estou vinculado, nos termos da Resolução CVM 20. Adicionalmente, declaro o que segue:

- (i) O presente relatório teve por base informações baseadas em fontes públicas e independentes, conforme fontes indicadas ao longo do documento;
- (ii) As análises contidas neste documento apresentam riscos de investimento, não são asseguradas pelos fatos, aqui contidos ou obtidos de forma independente pelo investidor, e nem contam com qualquer tipo de garantia ou segurança do analista, do Santander ou de quaisquer das suas controladas, controladores ou sociedades sob controle comum;
- (iii) O presente relatório não contém, e não tem o escopo de conter, todas as informações substanciais com relação ao setor objeto de análise no âmbito do presente relatório;
- (iv) Sua remuneração não é, direta ou indiretamente, influenciada pelas receitas provenientes dos negócios e operações financeiras realizadas pelo Santander.

O Banco Santander (Brasil) S.A, suas controladas, seus controladores ou sociedades sob controle comum, declaram, nos termos da Resolução CVM 20, que:

- Têm interesse financeiro e comercial relevante em relação ao setor, à companhia ou aos valores mobiliários objeto desse relatório de análise.
- Recebem remuneração por serviços prestados para o emissor objeto do presente relatório ou pessoas a ele ligadas.
- Estão envolvidas na aquisição, alienação ou intermediação do(s) valor(es) mobiliário(s) que tem como risco final a companhia objeto do presente relatório de análise.
- Podem ter (a) coordenado ou coparticipado da colocação de uma oferta pública dos títulos de companhia(s) citada(s) no presente relatório nos últimos 12 meses; (b) ter recebido compensações de companhia(s) citada(s) no presente relatório por serviços de bancos de investimento prestados nos últimos 12 meses; (c) espera receber ou pretende obter compensações de companhia(s) citada(s) no presente relatório por serviços de banco de investimento prestados nos próximos 3 meses.
- Prestaram, prestam ou poderão prestar serviços financeiros, relacionados ao mercado de capitais, ou de outro tipo, ou realizar operações típicas de banco de investimento, de banco comercial ou de outro tipo a qualquer empresa citada neste relatório.
- A(s) companhia(s) citada(s) no presente relatório, suas controladas, seus controladores ou sociedades sob controle comum não têm participações relevantes no Santander, nem em suas controladas, seus controladores ou sociedades sob controle comum.

O Banco Santander (Brasil) S.A. (**“Coordenador”**) participa como instituição intermediária de distribuição primária, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, em até duas séries, no valor total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (**“Devedora”**).

O conteúdo deste relatório é destinado exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou organizações devidamente identificadas, podendo conter informações confidenciais, as quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizadas, divulgadas, alteradas, impressas ou copiadas, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas pelo Santander.

Este relatório foi preparado pelo analista responsável do Santander, não podendo ser, no todo ou em parte, copiado, fotocopiado, reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa além daquelas a quem este se destina. Ainda, a informação contida neste relatório está sujeita a alteração sem prévio aviso.

Os potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários, outros investimentos ou estratégias de investimentos aqui discutidos, e devem entender que declarações sobre perspectivas futuras podem não se concretizar. Os potenciais investidores devem notar que os rendimentos de valores mobiliários ou de outros investimentos, se houver, referidos neste relatório podem flutuar e que o preço ou o valor desses títulos e investimentos pode subir ou cair. Assim, potenciais investidores podem não receber a totalidade do valor investido. O desempenho passado não é necessariamente um guia para o desempenho futuro.

Eventuais projeções, bem como todas as estimativas a elas relacionadas, contidas no presente relatório, são apenas opiniões pessoais do analista, elaboradas de forma independente e autônoma, não se constituindo compromisso por obtenção de resultados ou recomendações de investimentos em títulos e valores mobiliários ou setores descritos neste relatório.